



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 13 de dezembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00611 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A983284A046F825FD61682770D51AAA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Decreto No. 42 de 13 de dezembro de 2016

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO**

Praça Rui Barbosa, 252

Centro

C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 42 de 13 de dezembro de 2016

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 42 de 13/12/2016, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação**03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER****2.046 - GESTÃO DO PROGRAMA SALARIO-EDUCAÇÃO**

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 4

25.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$**25.000,00****Total da Unidade R\$****25.000,00****Valor Total R\$****25.000,00**

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 25.000,00

Redução de Dotação**03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER****2.046 - GESTÃO DO PROGRAMA SALARIO-EDUCAÇÃO**

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 4

25.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A983284A046F825FD61682770D51AAA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252

Centro

C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Total do Projeto/Atividade R\$	25.000,00
--------------------------------	-----------

Total da Unidade R\$	25.000,00
----------------------	-----------

Valor Total R\$	25.000,00
-----------------	-----------

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Durval Passos Trabuço

PREFEITO(A) MUNICIPAL